



# Turismo em Angola: A oportunidade

# O

**QUE ESPERA** para o sector a médio prazo. Início este texto com a convicção que, a par do Turismo, vários outros sectores de actividade podem e devem ser pensados ou repensados, para que o seu potencial seja efectivamente desenvolvido. Há muitos anos, bem antes da queda do preço do petróleo, que defendo ser absolutamente essencial dotar o país de um portfolio de áreas de actividade produtivas e diversificadas, que não só se complementem, mas que também se compensem em função de ciclos diferentes que possam estar a atravessar. Também os mercados para exportação devem ser o mais diversificados possível.

Será que actualmente ainda há países com território extenso que dependam de um só produto ou serviço? Será que há algum país estruturalmente próspero que tenha alcançado essa prosperidade com um nível de exposição a um só produto ou serviço tão elevado, similar ao que aconteceu com Angola – em que as receitas provenientes de combustíveis superaram continuamente os 90% do total de exportações?

## **NECESSIDADE DE ENCONTRAR ALTERNATIVAS ECONÓMICAS E VIÁVEIS AOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS**

Angola beneficia do facto de poder escolher qual o tipo de oferta turística que mais interessa, dado que apresenta uma diversidade considerável de recursos. Tem território vasto, com paisagens que variam entre regiões áridas com estepes e desérticas (Sumbe e Namibe), do tipo savana (Lundas) e savana seca (Luanda), passando por zonas de floresta densa (floresta do Maiombe e Lundas) e uma costa atlântica com mais de 1650km de extensão.

Contrariamente ao que se possa pensar, o Turismo não é um sector com alcance limitado e portador do rótulo fácil de meramente atrair mão-de-obra de salá-



**BRUNO XAVIER DE PINHA**  
PLMJ ADVOGADOS/GLA ADVOGADOS

rios moderados ou baixos, nem tem que ser desestabilizador de outras variáveis económicas relevantes, como, por exemplo, o sector imobiliário. Da mesma forma, também não tem necessariamente que perturbar o equilíbrio de ecossistemas, regiões, populações e os seus modos de vida.

Muito pelo contrário, o turismo pode bem ter um efeito virtuoso e, por isso, inverso aos receios acima indicados. Não é raro aliás ser uma causa de preservação de costumes ancestrais e modos de vida, fruto da sua divulgação e interesse que daí advém do exterior. Também é comum assistir-se ao efeito multiplicador gerado pela entrada directa de divisas vindas do exterior, que a prazo, permitem atrair mais investimento, seja nacional, seja internacional.

No que toca ao turismo internacional, que visa atrair recursos financeiros pro-



## **“Angola beneficia do facto de poder escolher qual o tipo de oferta turística que mais interessa, dado que apresenta uma diversidade considerável de recursos”**

venientes do exterior, qualquer país que considere apostar no turismo de forma estruturada deve atender a dois pressupostos essenciais: a) que o país reúne as necessárias condições infra-estruturais ao perfil da oferta turística que lhe interessa; e b) sendo o Turismo um sector com potencial exportador, que assenta na oferta complexa e agregadora de bens e serviços, tem a particularidade de ver os consumidores finais vivenciarem o território do exportador.

É muito diferente da convencional exportação por via de compra “aduaneira”, de serviços financeiros ou dos serviços de consultoria, pois em nenhum destes casos a exportação requer que o comprador vivencie e conheça o país do exportador do bem ou serviço. Ou seja, ter uma oferta turística requer a existência de uma estrutura, que funcione e dê garantias aos que procuram o país, nomeadamente quanto ao nível de segurança e cuidados de saúde que o país terá que ser capaz de assegurar; até às infra-estruturas que vão permitir vivenciar essa oferta turística. São por isso grandes os desafios de Angola, caso o Turismo venha a assumir-se efectivamente como um dos sectores principais na diversificação da economia.

### **ENQUADRAMENTO REGIONAL**

Passando aos aspectos positivos, refira-se que o destino “África” registou um

crescimento de 8%, a par, por exemplo, do destino “Europa”. É por isso notável e muito recomendável que Angola considere este bom momento de crescimento regional para tentar contribuir significativamente para esse crescimento, que desejavelmente vai manter-se em 2018 e nos anos subsequentes. Para além do bom desempenho, fruto da evolução do sector no destino regional, na verdade Angola reúne condições naturais e históricas para rivalizar com os principais destinos do continente, em particular na região sub-saariana, tipicamente África do Sul, Quênia e Tanzânia, sem esquecer outras regiões incontornáveis, como é o caso das Maurícias. Será que Angola está em situação de dispensar um sector que poderia registar crescimentos anuais na ordem dos 8 a 10%/ano?

### **CONSTRANGIMENTOS LEGAIS (E OUTROS) QUE IMPEÇAM ESSE CRESCIMENTO**

O ambiente legal de Angola pode de facto ser um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento de muitas áreas ou sectores de actividade e o Turismo não é excepção. Há que ter presente que em 2017 Angola ocupou, respectivamente, as posições 125º, 150º, 132º e 131º num ranking composto por 190 países no que toca respectivamente a “abertura de empresas”; “obtenção de electricidade”; “registo de propriedade” e “execução de contratos”, sendo estas quatro condições essenciais que figuram entre várias outras necessárias ao planeamento de investimentos, igualmente avaliadas no ranking. A título de curiosidade, ao nível da África subsaariana, os quatro segmentos são liderados pelo Burundi, Tanzânia, Ruanda e Maurícias, respectivamente.

É inegável que o sector do Turismo está exposto às mesmas limitações que incidem sobre as empresas em geral a operar em Angola – desde logo, dificuldades de mobilização e interacção de mão-de-obra estrangeira, que poderia ser fulcral no apoio à formação e desenvolvimento qualitativo do sector mas para isso, o regime migratório teria que ser menos restritivo; assim como a necessidade de aposta massiva em formação profissional, seguramente muito dirigida ao ensino profissionalizante que dotasse as pessoas de valências plenamente adequadas às expectativas dos empregadores ou que lhes criasse

boas condições de empreendedorismo.

É também necessário reduzir a desburocratização na criação de empresas e subsequente protecção jurídica dos investidores, seja ao nível dos capitais, seja ao nível do património imobiliário; assim como melhorar o regime legal aplicável à aquisição e alienação de bens imobiliários. Em suma, direi que a prioridade numa primeira fase seria uma melhoria do quadro legal mais amplo, em especial ao nível do investimento privado (em fase final de aprovação à data deste texto com publicação prevista para muito breve), da existência de um quadro legal eficaz em matéria de resolução de litígios comerciais, repatriamento de capitais, regime de vistos e porventura ajustes à legislação laboral. Sem esquecer que a montante da melhoria do quadro legal geral acima indicado, no futuro o país deve preparar as condições para recuperar e fortalecer a sua moeda, ou por exemplo melhorar as ligações aéreas internas e externas, tão logo quanto possível.

### **INVESTIDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O TURISMO**

Ao longo dos últimos anos, assistimos ao abrandamento do interesse de vários investidores internacionais, designadamente no ramo hoteleiro. No entanto, refira-se que, quanto mais obstáculos houver a que os investidores se instalem no mercado, menor será o grau e nível de compromisso económico que estes tendem a estabelecer com o país. Em qualquer caso, a discussão deve ser colocada num ponto prévio, mais especificamente na ponderação e planeamento do perfil de oferta turística, perfil de investidores que se visa atrair e, não menos importante, na estratégia de comunicação e promoção do mercado angolano junto do sector. ■

**“O ambiente legal de Angola pode, de facto, ser um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento de muitas áreas ou sectores de actividade e o Turismo não é excepção”**